



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

**CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária****3/2023**

Aos **vinte e seis** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **quatorze** horas, no Gabinete da Superintendência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 081/2021 (5478817) e Portaria CAAPSML-AT nº 302/2022 (9261719): Denilson Vieira Novaes (por aplicativo de áudio), Angela Junko Moryama, Luiz Nicácio, Paulo Cesar Ramos e Paulo Sérgio Moura, estando ausente Allyson Cordon de Oliveria Theodoro, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Assuntos Pautados:

Análise e deliberação sobre a proposta de venda das debêntures, com transferência da participação societária na empresa Tech Cambé, que consta da pauta da AGC a ser realizada no dia 27, às 16hs, conforme consta do edital de convocação publicado pela RJJ, Administradora do FIP PARANÁ.

Esclarecimentos e Deliberações sobre os itens de pauta:

Considerando a convocação para deliberação sobre a venda das debêntures, com transferência da participação societária na empresa Tech Cambé, que consta da pauta da AGC a ser realizada no dia 27 (10075950), às 16hs;

Considerando o histórico constante no material de apoio encaminhado pela Administradora RJJ (10075983), corroborado com a avaliação elaborada pela Consultoria BERNARDES, SILVA & CIOCHETTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, a pedido da Gestora GRAPHEN (10077662) e pela Consultoria Crédito & Mercado, que nos foi fornecida pelo instituto de previdência de São José dos Pinhais (10077500);

Considerando que o fundo já está em processo de liquidação, em face dos entraves jurídicos e administrativos, que impedem a busca de melhores alternativas, e seguindo orientação da Secretaria de Previdência, por meio do Ofício Circular Conjunto nº 5/2021/CVM/SIN/SPREV (7622585), no sentido de se realizar a liquidação de fundo de investimentos do RPPS que não estiverem devidamente enquadrados na Resolução CVM nº 3922/10, com as alterações da Resolução CVM nº 4695/18; e

Considerando que a carteira total de investimentos dos recursos previdenciários do Município apresentou nos últimos anos rentabilidade compatível a realidade de mercado e que os valores do FIP PARANÁ poderão ser investidos de modo a proporcionar melhor desempenho de rentabilidade da carteira e o alcance da meta atuarial,

Este Comitê delibera no sentido de aprovar a venda das debentures emitidas pela TECH CAMBÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., bem como a transferência da participação na referida empresa, pelo valor de R\$ 5.000.000,00, visando a efetivação do processo de liquidação aprovada em assembleia geral de cotistas.

Segundo informações da gestora (GRAPHEN), do valor total da venda serão deduzidas as despesas acumuladas e o saldo líquido será destinado aos cotistas na proporção da respectiva participação. O comprador das debentures e novo participante da empresa TECH CAMBÉ assumirá as dívidas inerentes aos imóveis e a empresa, seja na esfera cível, trabalhista ou tributária.

Nada mais tratado, a reunião encerrou-se às **quatorze horas e trinta** minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 28/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Membro de Comitê**, em 28/04/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Vieira Novaes, Membro de Comitê**, em 28/04/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 28/04/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10075808** e o código CRC **A4C59F20**.